



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1366, DE 2026 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1366, de 2026 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Marcelo Castro, Professora Dorinha Seabra, Confúcio Moura, Omar Aziz, Jorge Kajuru, Paulo Paim, Alan Rick, Amanda Gentil, Ricardo Maia, Beto Preto, Beto Pereira, Rodrigo Gambale, Bia Kicis, Maria do Rosário, Arlindo Chinaglia, Jonas Donizette, Felipe Carreras e Tarcísio Motta, e ainda dos Parlamentares Diego Garcia, Camilo Santana, Kim Kataguirí, Merlong Solano, Luiz Gastão, Aureo Ribeiro e Humberto Costa, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Giordano, Cid Gomes, Magno Malta, Marcio Bittar, Laércio Oliveira, Pedro Lucas Fernandes, Alberto Fraga, Erika Kokay e Marcos Tavares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa.** **ITEM 1 - Medida Provisória nº 1366, de 2026 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para microempresas, pequenas e médias empresas e para produtores rurais e suas cooperativas; a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe; a Lei nº 14.947, de 2 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social - FIIS; a Medida Provisória nº 1.359, de 19 de maio de 2026, que autoriza a União a destinar recursos para disponibilizar linhas de financiamento reembolsável a profissionais de transporte remunerado privado individual de passageiros, taxistas e cooperativas de taxistas, para aquisição de veículos automotores novos que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputada Amanda Gentil. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** É lido e aprovado o Relatório da Deputada Amanda Gentil, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.366, de 2026; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.366, de 2026, e das emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista, com a ressalva da Emenda nº 1, a qual considera-se inconstitucional; pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 1.366, de 2026, e, quanto às emendas apresentadas



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2920689621>



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

perante a Comissão Mista: pela não implicação sobre as despesas ou receitas públicas das Emendas nºs 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14; e pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 2, 4 e 11; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.366, de 2026, e das Emendas nºs 3, 5, 8, 9, 13 e 14, acolhidas parcialmente ou integralmente, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 7, 10, 11 e 12. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1366, de 2026

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2026/08/28>



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2920689621>